

BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO EM ONCOLOGIA 2020

BOLSA LPCC/Lions Cancro Infantil 2020

REGULAMENTO

A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO (LPCC) e os LIONS, conscientes da importância da investigação científica no âmbito do cancro infantil e da necessidade que os investigadores têm em termos de apoio financeiro, criam duas Bolsas para possibilitar o trabalho de investigação por parte de um investigador com um projeto de investigação corretamente definido.

As Bolsas de Investigação Médica LPCC/LIONS – Cancro infantil abrangem investigadores com possibilidade de desenvolverem, em Portugal, um projeto de investigação na área da oncologia pediátrica.

A Bolsa não decorre no âmbito da legislação em vigor aplicada ao Estatuto do Bolseiro Investigador.

I. CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

1. Poderão candidatar-se à Bolsa todos os investigadores licenciados que apresentem um projeto de investigação médica ou social em oncologia pediátrica a desenvolver no âmbito de uma equipa de investigação reconhecida pela LPCC.
2. A equipa de investigação deverá integrar pelo menos um médico, preferencialmente como investigador principal ou orientador do projeto.
3. O projeto de investigação deverá ser apresentado pelo investigador principal/orientador, identificando todos os elementos da equipa que fazem parte do projeto.

II. PROCESSO DE CANDIDATURA

1. A candidatura deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário online disponível no site da LPCC
2. As candidaturas decorrem até 22 de maio de 2020.
3. O candidato receberá uma notificação por correio eletrónico após a receção da documentação e após a verificação da mesma. Só depois destas notificações passará a constar da lista de concorrentes.
4. A documentação enviada para a LPCC não será devolvida.
5. A LPCC reserva-se ao direito de recusar qualquer candidatura que não preencha os requisitos para a Bolsa.

BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO EM ONCOLOGIA 2020

BOLSA LPCC/Lions Cancro Infantil 2020

III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Serão critérios de avaliação:
2. Pertinência e relevância do projecto.
3. Impacto do projeto.
4. Entidade responsável pelo projeto.
5. Originalidade do projeto.
6. Nível da investigação e rigor científico.

IV. JÚRI

1. O júri das **Bolsas de Investigação Médica LPCC/LIONS - Cancro Infantil** será constituído por 5 a 7 elementos e presidido pelo Presidente da LPCC ou em quem delegar. Os restantes elementos serão escolhidos por consenso da LPCC e dos LIONS.
2. O júri delibera com total independência e liberdade de critério e escolhe os candidatos vencedores.
3. A LPCC reserva o direito de não atribuir bolsas, caso o júri não reconheça mérito suficiente às candidaturas, sem necessidade de invocar qualquer tipo de razão ou fundamento para o efeito.
4. O júri dispõe até dia 6 de junho de 2020 para deliberar.

V. FINANCIAMENTO E GASTOS ELEGÍVEIS DA BOLSA

1. As **Bolsas de Investigação Médica LPCC/LIONS - Cancro Infantil** terão, cada uma, o valor de 13.500€ (treze mil e quinhentos euros) anual e serão atribuídas aos vencedores nas seguintes condições:

O investigador principal deverá enviar as faturas e comprovativos de pagamento correspondentes aos gastos decorrentes do desenvolvimento do projeto de investigação com uma periodicidade mensal ou trimestral, remetendo para a Sede da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57 3ºF, 1070-061 Lisboa, para pagamento direto aos fornecedores ou reembolso ao investigador principal.

Todos os documentos demonstrativos de gastos deverão ser emitidos em nome da Liga Portuguesa Contra o Cancro, número de contribuinte fiscal 500 967 768.

São elegíveis todas as despesas decorrentes do desenvolvimento do projeto, excluindo despesas de hardware e software salvo aprovados pela LPCC.

VI. DIVULGAÇÃO

1. As **Bolsas de Investigação Médica LPCC/LIONS - Cancro Infantil** serão divulgadas junto dos órgãos de comunicação social e pelas instituições vocacionadas para a investigação na área do cancro.

BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO EM ONCOLOGIA 2020

BOLSA LPCC/Lions Cancro Infantil 2020

2. A divulgação das **Bolsas de Investigação Médica LPCC/LIONS - Cancro Infantil** será feita a nível nacional a partir do dia 30 de abril de 2020.

3. Os candidatos às **Bolsas de Investigação Médica LPCC/LIONS - Cancro Infantil** serão informados do resultado da avaliação do júri, pela LPCC, a partir de 9 de junho de 2020.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

As informações fornecidas pelos candidatos serão registadas e utilizadas dentro dos limites legais, respeitando o princípio da limitação ao tratamento estritamente necessário para assegurar a candidatura e eventual concessão da Bolsa.

Todas as informações referentes às candidaturas serão tratadas de forma confidencial pela LPCC, elementos do júri e pelos LIONS.

VIII. DISPOSIÇÃO FINAL

Qualquer situação que surja na execução do presente regulamento, ou que venha a surgir no âmbito do presente concurso, será decidida e regulamentada pela LPCC e pelos LIONS, informando por escrito os candidatos concorrentes.

Das decisões da LPCC, em colaboração com os LIONS, não existe direito a recurso.

IX. INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A candidatura à atribuição da Bolsa implica o envio de dados pessoais. A entidade responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), NIF: 500 967 768, com sede na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57-3ºF, 1070-061 Lisboa. O Encarregado de Proteção de Dados da LPCC pode ser contactado através do e-mail dpo@ligacontracancro.pt.

Finalidade

Os dados pessoais, facultados pelos candidatos no formulário on-line em suporte digital e enviados por correio postal em suporte papel, destinam-se à avaliação da candidatura e eventual concessão de bolsa.

Toda a documentação referente ao candidato vencedor, servirá ainda a finalidade de arquivo histórico da LPCC.

Fundamento

Todos os dados pessoais requeridos têm carácter obrigatório e são os estritamente necessários para as diligências pré-contratuais. Em relação ao candidato a quem for atribuída a bolsa, será pedido ainda o fornecimento do número de identificação bancária (IBAN) para efeitos de execução do contrato.

BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO EM ONCOLOGIA 2020

BOLSA LPCC/Lions Cancro Infantil 2020

Destinatários

As categorias de destinatários dos dados pessoais são: os Júris, a entidade financiadora (patrocinador), a entidade de acolhimento e a LPCC.

Prazo de conservação

Os dados pessoais do vencedor da Bolsa, assim como toda a documentação de conteúdo técnico, serão mantidos durante um período de 15 anos. Após esse período, os dados serão minimizados e mantidos de forma permanente, para efeitos de arquivo histórico.

Toda a documentação referente aos restantes candidatos será mantida durante 5 anos a contar da data da publicitação do resultado concurso. Após esse prazo, os documentos serão destruídos e os registos apagados.

Direitos dos titulares dos dados

Poderá solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação, limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento.

Poderá ainda obter a confirmação de que dados pessoais que lhe dizem respeito são objeto de tratamento, sendo-lhe disponibilizada, caso requeira, uma cópia dos dados em fase de tratamento.

Para o exercício de qualquer um dos direitos acima referidos, o titular dos dados deverá submeter um pedido escrito para dpo@ligacontracancro.pt ou para Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57-3ºF, 1070-061 Lisboa.

Reclamações

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o titular dos dados tem direito a apresentar uma reclamação à autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela LPCC viola o regime legal em vigor a cada momento.